



Ofício nº 132/2025 – SMS

Lapa, 17 de junho de 2025.

Excelentíssimo Senhor,

Pelo presente, a Secretaria Municipal de Saúde, solicita a possibilidade de alteração do objeto da Emenda Impositiva Individual nº 040/2024, para o exercício de 2025, do Vereador Mario Jorge Padilha Santos, disponibilizada para a Confecção de Móveis sob Medida para as Enfermarias da Maternidade Municipal Humberto Carrano, para a Aquisição de Equipamentos Permanentes – Mobiliários em Geral.

Tal repactuação se deve ao motivo de que há previsão de que seja construída uma sede nova onde será alocada a Maternidade Municipal. Sendo desnecessário a confecção de móveis neste momento, pelo fato de que será utilizado por um curto prazo de tempo e a nova aquisição pleiteada pode ser removida para quaisquer novas instalações.

Sendo o que se apresenta para o momento, renovo protestos de elevado respeito e distinta consideração.

Atenciosamente,

Giovanne Colaço Horning
Secretário Municipal da Saúde

DAR CIÊNCIA AOS INTERESSADOS

18/06/25

ARTHUR BASTIAN VIDAL
Presidente

Câmara Municipal da Lapa - PR



PROTOCOLO GERAL 1617/2025
Data: 18/06/2025 - Horário: 11:28
Administrativo

Exmo. Senhor,

ARTHUR BASTIAN VIDAL

Presidente da Câmara Municipal

Lapa – PR